



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2026

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA MACAENSE AO SR.
FELIPE DA COSTA BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao senhor **Felipe da Costa Brasil**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador CIDADANIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

O Sr. **Felipe da Costa Brasil** possui destacada trajetória acadêmica, profissional e institucional, com relevantes contribuições às áreas de agronomia, meio ambiente e gestão pública, refletindo diretamente no desenvolvimento sustentável do Estado do Rio de Janeiro e com impactos positivos para o município de Macaé.

Técnico em Agropecuária, engenheiro agrônomo, mestre e doutor em Ciências do Solo pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, além de pós-doutor em Engenharia Agrícola e Ambiental, construiu sólida formação acadêmica aliada a ampla experiência profissional.

Atualmente, exerce o cargo de Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destacando-se na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário, à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento regional. Ao longo de sua carreira, também atuou como professor, pesquisador e gestor, contribuindo significativamente para a formação de profissionais e para o avanço das áreas ambiental e agrônoma.

Ressalta-se que o homenageado tem prestado relevantes serviços à coletividade macaense, contribuindo, por meio de sua atuação técnica e institucional, para o fortalecimento de políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da região, enquadrando-se na exceção prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante de sua relevante atuação e dos serviços prestados à sociedade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadania Macaense ao Sr. **Felipe da Costa Brasil**, como forma de reconhecimento por sua contribuição ao desenvolvimento regional e à promoção de políticas públicas voltadas ao meio ambiente e à agropecuária.